



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 039

Garanhuns, 30 de novembro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

REITORIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, terça-feira, 30 de novembro de 2021

Página | 3

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/REITORIA.....4

PREG/REITORIA

Portaria nº 001/2021-PREG, de 29 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA –, com seus membros titulares e suplentes, dos Programas de Educação Tutorial/PET da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco/UFAP, conforme Ofício nº 002-2021 do Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada – DPFI/PREG de 23 de novembro de 2021, nos termos a seguir:

Presidência e Interlocutor (a) do CLAA: Eudes da Silva Santos (Diretor) / Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada – SIAPE: 2022802 (titular);

Safira Valença Bispo (Diretora) / Departamento de Ensino – SIAPE: 1797055 (suplente).

Representantes da Administração da UFAP: (Diretores e Coordenadores) César Augusto Badji (Diretor) / Diretoria de Relações Internacionais – SIAPE: 1542295 (titular);

Mariel José Pimentel de Andrade (Coordenador) / Curso de Pedagogia – SIAPE: 2764388 (suplente);

Adeilson Pinheiro Sedrins (Coordenador) / Mestrado Profissional em Letras/PROFLETRAS – SIAPE: 1700125 (titular);

Danilo Teixeira Cavalcante (Coordenador) / Curso de Zootecnia – SIAPE: 3002458 (suplente).

Representantes dos Tutores do Programa de Educação Tutorial – PET: Gilmar Mabel Santos / PET Conexões – SIAPE: 1537704 (titular);

Albert Einstein Pereira de Araújo / PET Criação – SIAPE: 1299684 (suplente).

Representantes dos discentes do Programa de Educação Tutorial – PET: Jose Eduardo Cordeiro Cezar Santos / PET Criação – CPF: 706.146.174-80 (titular);

Renata Maria dos Santos Lima / PET Biotecnologia – CPF: 139.575.964-24 (suplente).

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 210/2021-REIT, de 29 de novembro de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o DESPACHO Nº 52246 / 2021 - CSIND-UFRPE, contido no processo nº 23082.006423/2021-17, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS, Matrícula SIAPE Nº 2933917, para, nos termos do § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, atuar como defensor dativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 211/2021-REIT, de 30 de novembro de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.006423/2021-17, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores CÉSAR AUGUSTO DA SILVA /UNIFASF, Matrícula SIAPE Nº 1331421, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA/UFRPE, Matrícula SIAPE Nº 1804936, e PEDRO LEO ALVES COSTA/UFRPE, Matrícula Nº SIAPE 1113512, para comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para fins da continuidade à apuração dos fatos constantes no processo citado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*